



FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS
DE RIBEIRÃO PRETO

Serviço de Materiais e Tesouraria



Comunicado nº C-012024/SVMATESOU-60

O encerramento do Exercício Financeiro 2024 ocorreu em 03/12/2023 na Universidade de São Paulo, conforme o documento "[ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO 2024 INSTRUÇÕES GERAIS](#)", do Departamento de Finanças da CODAGE/USP.

O Exercício de 2024 foi um período importante de transição entre as Leis que regulamentam as Licitações e Contratos.

A regulamentação para utilização da Nova Lei de Licitações e Contratos-NLLC, Lei nº 14133/2021, ainda não está concluída no Estado de São Paulo e a implantação de procedimentos ainda caminha com cautela na Universidade de São Paulo.

Nessa NLLC foram estabelecidos com clareza os limites bem definidos para o papel do Agente Público em cada fase da contratação. As exigências da legislação visam contemplar a finalidade das contratações, que é o estrito atendimento do interesse público, e para isso a burocracia aplicada de maneira razoável e proporcional mostra-se como ferramenta indispensável.

A esse período de adaptação dos procedimentos, dos Servidores envolvidos e do Mercado (fornecedores) a essa nova realidade, torna possível compreender que o tempo entre a apresentação da demanda e seu atendimento de fato, às vezes não tenha sido o esperado.

Reiteramos que a contratação que utiliza recursos públicos deve seguir um rito processual, e que o foco da NLLC em GOVERNANÇA PÚBLICA implementou etapas nos processos administrativos que devem ser observadas de maneira rigorosa.

As contratações na FCFRP seguiram as prioridades apontadas pela Diretoria, sempre no sentido de manutenção institucional, preparação para aulas, manutenção de itens de uso comum em estoque e demais necessidades da Comunidade.

Para a utilização adequada dos Recursos Públicos e para evitar futuros apontamentos dos Órgãos de Controle, não há outro modo de conduzir as contratações, que não seja o modo adotado pela FCFRP por meio deste Serviço de Materiais e Tesouraria.



**FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS
DE RIBEIRÃO PRETO**

Serviço de Materiais e Tesouraria



Foram realizadas Contratações Diretas por Dispensa de Licitação e por Inexigibilidade e Processos Licitatórios. Também foram priorizadas e atendidas pontualmente as situações classificadas como urgência.

Salvo as situações devidamente justificadas, as contratações realizadas no próximo Exercício devem seguir um Planejamento e Gerenciamento de Contratações–PGC, que deve estar vinculado ao Plano de Contratação Anual 2025–PCA 2025, que foi criado com base nos Documentos de Formalização da Demanda–DFDs cadastrados pelos responsáveis no Sistema Compras.gov.br.

É uma nova fase, pela qual a Universidade estará passando pela primeira vez. Estes momentos necessariamente devem ser de serenidade e aprendizado.

A Legislação que rege o acesso dos Servidores ao procedimento da “Compra por Adiantamento” (com pagamento à vista) permanece inalterada, permitindo o atendimento de necessidades específicas, urgentes e de baixo valor, cuja eventualidade e imprevisibilidade não permitiram o devido planejamento, indo ao encontro da finalidade administrativa do “Adiantamento”.

As Demandas de Compras "Para Compras" serão devolvidas, retornando à situação "Em Elaboração" em duas fases. Imediatamente, todas aquelas enviadas "Para Compras" após 30/05/2024 (conforme Comunicado enviado em 26/04/2024), e que não estiverem vinculadas a nenhum processo em andamento. Depois, até o início do recesso, todas as demais Requisições que estiverem "Para Compras" serão devolvidas.

O objetivo dessas devoluções é para que, a princípio, essas Demandas sejam analisadas em relação ao Planejamento 2025. Devem ser analisadas também sua prioridade, os saldos disponíveis, a validade dos preços estimados, enfim, a adequação no que se refere à aplicação da NLLC.

O documento disponível (Ofício do DF/USP) não apresenta previsão de abertura do Exercício Financeiro 2025, o que deve ocorrer até o final da primeira quinzena de janeiro.

Em reunião da Comissão de Planejamento, foi estabelecida a data de 31/03/2025 como prazo final para encaminhamento das Demandas de Compras para o Exercício 2025.

Gilson A. V. da Trindade
*Chefe do Serviço de Materiais e
Tesouraria*



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código 6H3G-JQPA-UQ6S-NWP5 no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/6H3G-JQPA-UQ6S-NWP5>

Gilson Antonio Veloso da Trindade

Nº USP: 6331171

Data: 10/12/2024 10:38

Perfil assinante:: Chefe do Serviço de Materiais e Tesouraria

Geraldo Martins Filho

Nº USP: 2419442

Data: 10/12/2024 11:05

Perfil assinante:: Ciente

Sergio Akira Uyemura

Nº USP: 84508

Data: 10/12/2024 14:08

Perfil assinante:: Ciente